



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ref. CONTRATO SJA N. 028/2019
(PROADS n. 177/2018 e 5.147/2020)

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NA ÁREA
DE APOIO ADMINISTRATIVO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª
REGIÃO E ATIVA SERVIÇOS GERAIS
EIRELI**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e do outro lado **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 40.911.117/0001-41, estabelecida na Rua Eurico Acyole Wanderley, n. 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, doravante denominada CONTRATADA, aqui representada por sua Sócia Gerente, Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, brasileira, divorciada, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, combinada com as demais normas aplicáveis à espécie, e no que consta nos Proad TRT19 n. 177/2018 e 5.147/2020, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n. 05/2019, pactuando este TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DO REAJUSTE DOS INSUMOS (mar/2022 a fev/2023)

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de **15.3.2023**, em razão da incidência Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo IBGE no período de mar/2022 a fev/2023.

Parágrafo Único – Em razão do reajuste de que trata a presente Cláusula, o valor do contrato passa a ser de **R\$ 419.226,97 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)**, conforme cálculos contidos nos docs. 280/281 do Proad TRT19 n. 5.147/2020.



SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro.
Maceió/AL – CEP: 57020-440
Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174



Documento 288 do PROAD 5147/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, .js.br
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.BXBQ.RHZC:
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução do objeto deste instrumento correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027, PTRes 168234, Natureza da Despesa 339037 e Nota de Empenho n. 2023NE000067, emitida em 13.1.2023 (doc. 286 do Proad TRT19 n. 5.147/2020).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em formato digital, para um só efeito legal.

Maceió, 18 de maio de 2023.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 19ª Região
no exercício da Presidência
CONTRATANTE

IVONETE PORFIRIO
BARROS:44559712468

Assinado de forma digital por
IVONETE PORFIRIO
BARROS:44559712468
Dados: 2023.06.12 10:59:38 -03'00'

IVONETE PORFÍRIO BARROS
Sócia-Administrativa da Ativa Serviços Gerais Eireli
CONTRATADA